

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0012869-92.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerente: Italo Gualtieri

Requerido: Leandro Budeu e outro

CONCLUSÃO

	ereiro de 2015, f Vara Cível da C	,			
Scherer Borb	orema. Eu,			-	
Maior, subsci	evi.				
	Vistos etc.	evecução	com funda	imento no s	art 794

inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos,

observando-se as anotações necessárias.

Não há custas em aberto.

P.R.I.C.

S. C., 13/02/2015

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito

DATA

Em	de			de,
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu,		,E:	screvente	subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA